

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDILOTERIAS/DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDILOTERIAS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca todos os membros da categoria de loterias, comissários, consignatários que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias, para reunirem-se extraordinariamente no próximo dia 12 de setembro de 2018, às 19h30min em primeira convocação no Auditório do SENAC, situado SCS Quadra 06 Edifício Jessé Freire 2º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1) Análise e aprovação da pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, cuja a data base da categoria é 01 de agosto. 2) Apresentação dos relatórios da Auditoria dos anos 2014, 2015 e 2016. Não havendo número legal de associados conforme determina o Estatuto Social em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda e última convocação trinta minutos após, ou seja às 20h00.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2018

Antonio Simoneto
Diretor Presidente



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

**Edital Nº 058/2018
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001**

Seleção de profissional com Nível Superior em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e Pós-Graduação em Gestão, devidamente reconhecidas pelo MEC. Experiência, de no mínimo três anos, em gestão de projetos na administração pública. Nº de vagas 01 (uma)

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 03/09/2018 a 10/09/2018, conforme orientações para inscrição na página - www.oei.org.br - Seleção

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO - SINTECT/DF
CNPJ: 03.656.949.0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS MANDATO - 2018/2019.

EDITAL RESUMIDO

A Diretoria Colegiada do SINTECT/DF, cuja sede se encontra localizada na SHS, QD. ES, Condomínio Nacional Horsa, Lojas 13 e 14, CNPJ: 036569490001-32, em conformidade com o Capítulo II, Seção VI, Artigo 42, alíneas "g" e "h", Seção VIII art. 55 caput e § 1º, bem como com o Regulamento Eleitoral, todos do Estatuto Social deste Sindicato, e ao prazo previsto no Artigo 69, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, a participar da Eleição, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2018, para o cargo de Representante Sindical, na base territorial do Distrito Federal e Região do Entorno, para o mandato 2018/2019. Fica aberto o prazo de 07 (sete) dias para o registro de candidatura, a contar da data de publicação deste Edital Resumido, ou seja, do dia 3 ao dia 10 de setembro de 2018. A Eleição dos Representantes será por local de trabalho, dentro dos critérios estabelecidos, constantes do Edital completo. A secretaria desta Entidade, que se encontra instalada no endereço supra, receberá o registro de candidatura, no horário das 09h30min às 17h30min horas, nos dias úteis, ficando à disposição dos interessados, pessoa habilitada, devidamente credenciada pela Diretoria Colegiada, para atendimento geral, entrega de ficha de qualificação de candidato aos interessados, recepção dessa ficha, demais documentos e também para prestar esclarecimentos pertinentes ao processo eleitoral. Haverá urnas itinerantes que percorrerão as Unidades onde houver candidatos durante os dias da Eleição, das 8 às 17 horas. A íntegra deste edital será afixada, em tempo hábil, na sede do Sintect/DF, no edifício sede dos Correios, na Universidade dos Correios, bem como em outros locais de trabalho. Brasília/DF, 31 de agosto de 2018.

AMANDA GOMES CORCINO
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS-SEMA

EDITAL

Chamamento Público nº 001/2018

PROCESSO: 0008653/2018. OBJETO: Habilitar/Selecionar associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (coleta dividida em 2 (duas) regiões - Anexo III), mediante assinatura de Acordo de Cooperação próprio. VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - PERÍODO DE 03/09/2018 a 17/09/2018, das 12:00 às 19:00. ENDEREÇO: Praça Municipal, Lote 1, Palácio da Justiça, Bloco "A", Sala 902, Brasília/DF, das 12 às 19 horas. 3103-4689. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1.Unid. favorecida: cód.:100001; gestão: 00001; 2.Recolhimento: cód: 28830-6, preenchida e impressa no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

O Edital encontra-se, sem ônus, no site www.tjdft.jus.br e a R\$ 2,00, na CPL - Praça Municipal de Brasília, lote 01 - Bloco A - 7º andar - Ala A - sala 7.30 - Brasília/DF, das 12 às 19 horas. 3103-4689. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1.Unid. favorecida: cód.:100001; gestão: 00001; 2.Recolhimento: cód: 28830-6, preenchida e impressa no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília, 30 de agosto de 2018
Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
SUPERCENTER VENÂNCIO 3000**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO
DO EDIFÍCIO SUPERCENTER VENÂNCIO 3000**

O síndico do Condomínio do Edifício Supercenter Venâncio 3000, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os condôminos para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 10 de setembro de 2018, no SCN Qd. 06, Conj. A, Bl. A, 1º andar, nesta cidade, em primeira convocação às 09h00min e em segunda convocação às 09h30min, para tratar da prestação e aprovação de contas no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, previsão dos gastos para o período de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, bem como a discussão e apreciação de assuntos de interesses gerais.

Brasília 31 de agosto de 2018.
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPERCENTER VENÂNCIO 3000
JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO
SÍNDICO

OS-474710

**Lique e anuncie
nos Classificados
3343-8008**



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

**Edital Nº 057/2018
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001**

Seleção de profissional com Graduação em Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e Pós-Graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, preferencialmente, em Gestão Estratégica ou Marketing e Comunicação Digital. Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em a) gestão estratégica b) marketing e comunicação digital c) produção de material de comunicação digital e) experiência com interpretação de cenários de problemas e proposição de solução frente as regras de negócio existentes. Experiência em atendimentos aos Programas do Governo Federal. Nº de vagas 01 (uma).

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 03/09/2018 a 10/09/2018, conforme orientações para inscrição na página - www.oei.org.br - Seleção

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Representação
no Brasil**

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 10.2018

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. e do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/09/2018 até o dia 08/09/2018 no endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**CRECI/DF
INFORMA**

www.crecidf.gov.br

CORRETOR DE IMÓVEIS TEM NOME, SOBRENOME E QR CODE. Brasília - DF, 03 de setembro de 2018



CRECI 8ª Região - Distrito Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Este Conselho vale a pena conferir

Presidente: Hermes Alcântara
Gestão 2016 - 2018

DENUNCIE!
REALIZAR NEGOCIAÇÕES
IMOBILIÁRIAS SEM CRECI É
CONTRAÇÃO PENAL.



Se você vê alguém vendendo ou alugando imóveis, solicite a identificação profissional do Corretor de Imóveis.

61 99943-1990
61 3321-1010

CRECI 8ª Região - Distrito Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Este Conselho vale a pena conferir.

Setor de Diversões Sul, bloco A, Nº 44, Edifício Boulevard Center, sala 401/410. Brasília/DF. ouvidoria@crecidf.gov.br
Telefone 3321.1010 | Whatsapp 99943.1990

SINDUSCON-DF

SEGUNDA, 03/09/2018

TERCEIRIZAÇÃO GARANTE MAIS EMPREGOS

STF decide que a contratação de terceiros para se ativar na atividade fim das empresas é lícita

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última quinta, 30, por sete votos a quatro, que o emprego de terceirizados para se ativar na atividade fim das empresas é permitido.

Prevaleceu a tese no sentido de ser "lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante".

A decisão, além de ratificar o disposto na Lei 13.467, que desde 11 de novembro de 2017 colocou fim a controvérsia sobre a licitude da terceirização de atividade fim, alcança um total de quase 4 mil ações

judiciais em que se debate o tema, o que representa uma vitória expressiva para o setor produtivo.

Mesmo considerando que a construção civil tem suas peculiaridades, o que nos autoriza dizer que, de forma diversa de outros setores, sempre tivemos permissão legal para subcontratar atividades que podem ser definidas como atividade-fim, a decisão do STF é comemorada pelo setor. O órgão máximo do Poder Judiciário, com sua palavra decisiva, garante segurança jurídica no que diz respeito a possíveis questionamentos da nova Legislação Trabalhista, vital para o desenvolvimento da economia e da geração de empregos.

João Carlos Pimenta
Presidente do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

EMS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 090/2018, para atividade de Fabricação de Produtos Farmacêuticos e atividades correlatas, no POLO JK, Tr 05, Conj 06, Lts 06 a 09, SANTA MARIA-DF, processo nº 00391-00007193/2018-7. Thiago José de Mello Cestari, Procurador da Empresa.

**PUBLICIDADE LEGAL
NO JORNAL DE BRASÍLIA**



Reconhecido pelo ramo e com resultados comprovados, como em nenhum outro jornal ao longo dos anos.
Publicidade legal você encontra no Jornal de Brasília.

Jornal de Brasília